

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO PARA O ENSINO DA
SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

Adriana Martini Correa Pedroso

VIOLÊNCIA NA ESCOLA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O BULLYING E
CIBERBULLYING

Santa Maria

2015

Adriana Martini Correa Pedroso

**VIOLÊNCIA NA ESCOLA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O BULLYING E
CIBERBULLYING**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Especialização para o Ensino da Sociologia no Ensino Médio, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista no Ensino da Sociologia para o Ensino Médio.

Orientador: Prof. Gustavo André Aveline Muller.

Santa Maria
2015

VIOLÊNCIA NA ESCOLA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O BULLYING E CIBERBULLYING

Na primeira noite eles se aproximam
e roubam uma flor do nosso jardim.

E não dizemos nada.

Na segunda noite, já não se escondem;
pisam as flores,
matam nosso cão,
e não dizemos nada.

Até que um dia,
o mais frágil deles
entra sozinho em nossa casa,
rouba-nos a luz, e,
conhecendo nosso medo,
arranca-nos a voz da garganta.

E já não podemos dizer nada¹.

RESUMO

O presente artigo é resultado de uma reflexão acerca das novas formas de violência na escola, apresentadas na forma de bullying e cyberbullying, que atualmente tornaram-se uma constante nas discussões travadas nos meios de comunicação e também no âmbito político-jurídico, resultando na a instituição do Programa de Combate à Intimidação Sistemática, através da Lei 13.185/2015. A atual complexidade da convivência em sociedade provocou mudanças na forma de relacionamento, com a utilização dos espaços virtuais de comunicação, - as redes – que estão substituindo o conceito de “laços humanos”. Dessa forma, se constroem novas identidades e comportamentos que, muitas vezes se encontram em conflito, indicando a necessidade de aprofundamento nos estudos relacionados à temática bullying e cyberbullying. Este trabalho, que traz à discussão o problema da violência na escola, tem como eixo central de discussão o bullying e cyberbullying e como mecanismo de aprofundar a discussão, a pesquisa levou em consideração especialmente uma das formas do chamado bullying, - a que se desenvolve no ambiente virtual - denominada cyberbullying. Nesse contexto, a seguinte questão embasa este estudo: diante da emergência do ciberespaço, como se caracterizam os novos conflitos sociais abarcados pelo bullying e cyberbullying?

Palavras-chave: violência escolar, bullying, cyberbullying.

1. INTRODUÇÃO

¹ COSTA, Eduardo Alves da. No caminho com Maiakovski. Rio de Janeiro: Geração Editorial, 1986.

O presente artigo é resultado de reflexão acerca das novas formas de violência na escola, apresentadas na forma de bullying e cyberbullying, que atualmente se tornou uma constante nas discussões travadas nos meios de comunicação e também no âmbito político-jurídico, com a instituição do Programa de Combate à Intimidação Sistemática, através da Lei 13.185/2015, indicando a necessidade de aprofundamento nos estudos relacionados à temática bullying e cyberbullying.

A vida social tem imprevisibilidades que necessitam ser compreendidas, explicadas e enfrentadas, bem como requerem atitudes e escolhas, diante do medo e das incertezas, da violência e das desigualdades, para que a família, a escola e a sociedade possam desempenhar suas funções.

Quando a pauta é violência escolar, visualizamos trocas de xingamentos, palavrões, provocações verbais, desrespeito com material alheio e ameaças de muitas formas, mas o cerne da questão é ampliar os conhecimentos e sensibilizar para uma violência que é silenciada pelo medo e está no presente, infelizmente, no mundo inteiro, Trata-se do bullying, uma forma intencional e repetitiva de atitudes agressivas dentro da escola (CHALITA, 2008, p. 81).

No mesmo sentido, a complexidade da convivência em sociedade gerou uma grande mudança com a utilização dos espaços virtuais de comunicação, onde se constroem novas identidades e comportamentos que, muitas vezes se encontram em conflito.

O sociólogo Zigmunt Bauman, em entrevista², afirma que na comunicação, o conceito de redes substituiu o conceito de laços humanos, de comunidades. Para o autor,

[...] a comunidade precede você, você nasce em uma comunidade; ao contrario da comunidade, a rede é mantida viva por duas atividades diferentes: uma é “conectar”, a outra é “desconectar”. A atratividade do novo tipo de amizade do facebook é a facilidade de conectar-se ou desconectar-se conforme a conveniência. Diferente disso, quando se tem relações frente a frente, corpo a corpo, olho no olho, então romper relações é sempre um evento traumático, porque você tem que se encontrar, tem que se explicar. Na internet tudo é fácil, você só deleta e pronto, isso mina os laços humanos (FRONTEIRAS DO PENSAMENTO,2012).

²Portal Fronteiras do Pensamento, entrevista “sobre os laços humanos, redes sociais, liberdade e segurança” Disponível em www.youtube.com, 10 de fevereiro de 2012.

As formas de manifestação da violência no cotidiano das escolas, bem como as transformações ocorridas na sociedade modificaram profundamente as relações sociais entre alunos, professores, família e sociedade como um todo. Trata-se de problema complexo, que vem se agravando, sem distinção, no ambiente escolar público e privado. Aqui se pretende trazer um enfoque ao bullying e especialmente ao cyberbullying como forma de violência que tem se proliferado, no contexto de emergência do ciberespaço.

Necessário se faz identificar a origem de tais comportamentos desviantes e criminosos, para trabalhar preventivamente, bem como analisar a possibilidade de programar políticas de uso dos espaços virtuais, orientando os usuários sobre boas práticas nos ambientes virtuais e redes sociais e promovendo discussões sobre ética nas comunicações virtuais.

O cyberbullying, que se trata de bullying no mundo virtual, tem consequências tão graves quanto no mundo real, pois uma difamação feita em uma rede social se multiplica com alcance incontrolável. Para tanto, questiona-se, diante da emergência do ciberespaço, como se caracterizam os novos conflitos sociais abarcados pelo bullying e cyberbullying, bem como quais as possibilidades de contenção desta forma de violência nas escolas.

Assim, para a realização dessa proposta, o presente estudo estruturar-se-á da seguinte forma: I) introdução relacionada ao tema proposto e apresentação dos objetivos; II) breve revisão teórica dos conceitos relacionados à temática proposta; III) Procedimentos metodológicos para direcionamento dos objetivos; IV) resultados obtidos ante as informações pesquisadas, bem como sua análise; e, por fim, V) considerações finais sobre o tema proposto

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 RELAÇÕES SOCIAIS E DE PODER NO ESPAÇO ESCOLAR

Os processos de mudança social, econômico e político da sociedade resultam na transformação do espaço, que concatenado a paisagem se adaptam para as novas necessidades do homem naquele dado período (SANTOS, 1982). Pode-se considerar que:

O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por sistemas de ações igualmente imbuídos Sistemas de objetos e sistemas de ações interagem. . [...] De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma de artificialidade, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e a seus habitantes (SANTOS, 2006, p.39).

Disso decorre a necessidade de considerar o espaço como um conjunto indissociável de “sistemas de objetos e sistemas de ações”, percebendo-o como processo e resultado o conjunto dessa interação. Assim é possível dar conta da multiplicidade e da diversidade de situações e de processos no espaço escolar.

As relações sociais, nas sociedades complexas, se desenvolvem de maneira diferente das sociedades simples, onde os contatos acontecem frente a frente e “possibilitam relações pessoais e diretas” (LEMOS et al, 2013,). Diante dos efeitos perversos da globalização, nas sociedades complexas,

[...] a convivência enfrenta o problema da competição, gera o crescimento do individualismo, expõe nossas diferenças individuais e as desigualdades sociais resultantes da divisão social do trabalho e da separação da sociedade em classes. Nesta nova reorientação das relações sociais surgem redes de convívio com maior extensão geográfica e com um número superior de participantes (LEMOS et al, 2013, p.199).

A competição é um fator estruturante da ordem urbana atual e também um forte elemento gerador de instabilidade, idiosincrasias e repulsa ao outro, sobretudo no contexto da ameaça. Ela é dinâmica e, em geral, centralizada pelo símbolo do dinheiro. Esta ação racionaliza os valores e substitui os sentimentos por interesses, em que os relacionamentos tendem a ser mais impessoais, formais e contratuais, utilitários, realísticos e especializados (ARAÚJO apud CORDI, 2000).

A escola, enquanto espaço das relações sociais e de poder, é permeada de conflitos que a tornam cada vez mais individualista, e vinculando-se ao contexto da globalização, incentiva cada vez mais a competição e reafirma as contradições da sociedade capitalista,

2.2A VIOLÊNCIA NO ESPAÇO ESCOLAR: BULLYNG E CIBERBULLYNG

Na atualidade, as questões que envolvem o tema da violência nas escolas têm motivado numerosas discussões e reflexões de educadores de várias partes do mundo. Há um clima de perplexidade diante de atitudes cruéis, que ferem diretamente um indivíduo, porque, indiretamente, ferem a sociedade.

A violência escolar é um fenômeno complexo e múltiplo. É possível falar em violência física, violência institucional, simbólica e incivilidades. Nesse sentido, está se adotando um conceito ampliado de violência, a fim de abarcar a variedade de manifestações e contornos

que o fenômeno assume no ambiente escolar, bem como da diversidade de pontos de vista dos sujeitos sobre suas experiências particulares com a violência. (ABRAMOVAY, 2003; SILVA, 2010; ROSA, 2010).

Assim sendo, pode-se falar em: i) Violência física: é aquela que pode matar, consiste em ferimentos, golpes, roubos, crimes, vandalismo, droga, tráfico, violência sexual; ii) Violência simbólica ou institucional: que se mostra nas relações de poder, na violência verbal entre professores e alunos, que dissimula as relações de força e se assume como conivente e autoritário e; iii) Micro violências, que caracterizam-se pelas incivildades, humilhações, pela falta desrespeito (ABRAMOVAY, 2003).

A autora afirma ainda que:

Esse conjunto de fenômenos – que, muitas vezes, se combinam e se reforçam mutuamente – prejudicam o funcionamento da escola, na medida que os conflitos e os diferentes tipos de violências escolares evidenciam a quebra de certos pactos de convivência, instituindo uma “ordem desordenada” e uma perda da capacidade de ensino e aprendizado no aluno e uma sensação de fracasso escolar (Abramovay, 2003a: 59). Desse modo, a escola deixa de ser um campo protegido para se tornar um território em que proliferam conflitos, agressões e crimes (ABRAMOVAY, 2003^a, p. 59).

Trata-se de um fenômeno real que faz parte dos problemas sócios políticos do país, com origem em múltiplas e complexas causas, que demandam ainda análises e estudos aprofundados. A miséria, o desemprego, as desigualdades sociais, a falta de oportunidade para os jovens e a presença insuficiente ou inadequada do Estado fazem aumentar as manifestações de violência no país. Entretanto, não se trata de fatores circunscritos a fatores estruturais de ordem socioeconômica. Em razão disso, a violência deve ser entendida no âmbito cultural e psicossocial dos indivíduos, dos grupos e da sociedade (ROSA, 2010, p.148).

No mesmo sentido, SPOSITO (1998, *apud* ROSA, 2010), afirma que a violência escolar expressa aspectos epidêmicos de processos de natureza mais ampla, ainda insuficientemente conhecidos, que requer investigação. Faz-se necessário, portanto, investigar a concepção do professor, peça principal nesse cenário educacional, acerca da violência, pois muitas vezes esta pode ser percebida e compreendida como inevitável e inerente ao contexto.

A educação, enquanto ciência que se preocupa com os fatos sociais no ambiente real e naquele em que não podemos ver considerado virtual, mas que se impõe fortemente a todos nós, é campo de estudo das condutas consideradas como problema social, resultantes de desvio moralmente condenável por um segmento substancial e determinante da coletividade, como atualmente se apresenta o bullying e cyberbullying.

2.3 O BULLYNG

A palavra bullying, de origem inglesa, é utilizada para qualificar comportamentos violentos no âmbito escolar, tanto de meninos quanto de meninas. Entre esses comportamentos se destacam as agressões, os assédios e atitudes desrespeitosas, de forma intencional e recorrente por parte dos agressores.

Recorrendo ao dicionário, encontramos a seguinte definição: “Conjunto de maus-tratos, ameaças, coações ou outros atos de intimidação física ou psicológica exercido de forma continuada sobre uma pessoa considerada fraca ou vulnerável” (DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2008-2013).

Dessa forma, o termo pode ser adotado para explicar todo tipo de comportamento agressivo, cruel, proposital e sistemático inerente as relações interpessoais. O abuso de poder, a intimidação e a prepotência são algumas das estratégias adotadas pelos praticantes de bullying (os bullies) para impor sua autoridade e manter suas vítimas sob total domínio.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça, entendendo que combater o bullying é uma questão de justiça, programou o projeto justiça nas escolas, produzindo a Cartilha Bullying Professores e Profissionais da Escola, na tentativa de prevenir e erradicar o que identificou como “terrível fenômeno social”. Segundo a cartilha, as formas de bullying são:

- i) verbal :insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, “zoar”; ii) Física e material :bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima;
- iii) Psicológica e moral: humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar;
- iv) Sexual: abusar, violentar, assediar, insinuar;
- v) Virtual ou Cyberbullying: bullying realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, filmadoras, internet etc. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2010, p 7).

As consequências que o fenômeno bullying causa em seus envolvidos (agressor, vítima e testemunhas), foram constatadas por FAVARO (2009), em pesquisa realizada em uma escola pública estadual, localizada no município de Turvo - SC. Segundo a autora, preponderam as dificuldades no aprendizado

As consequências do Bullying são inúmeras e afetam todas as crianças tanto as vítimas, como as testemunhas e os agressores. Os pais e os educadores precisam ficar atentos a qualquer modificação no comportamento, pois esse fenômeno pode prejudicar a aprendizagem dos alunos já que ele, muitas vezes, age dessa maneira devido ao fato de vir de uma família desestruturada, que muitas vezes não lhe dá atenção, e na tentativa de consegui-la esta criança passa a praticar o Bullying. (FAVARO, 2009, p.23)

Da mesma forma, Idalgo (2009) afirma que muitas crianças e adolescentes são vítimas constantes de bullying mas não apresentam denuncia por medo. Muitas vezes não voltam mais para a escola, sem dar explicações nem mesmo para a família. Como resultado, escolas em muitos países desenvolvem programas para promover a cooperação ente os alunos, incentivando o diálogo através do treinamento de “moderadores” que passam a intervir na resolução das disputas (uma provável espécie de mediação), dando suporte as partes, para redução das consequências, geralmente caracterizadas pelo baixo aprendizado, medo da própria escola e traumas psicológicos.

A importância dessa discussão ganhou espaço em horário nobre da televisão brasileira, quando a Rede Globo, no programa Fantástico passou a exibir no final do mês de novembro uma série de reportagens sobre realidade de crianças e adolescentes que sofrem bullying.

Esta é uma iniciativa que merece destaque, pois é possível estimar que no Brasil, o bullying praticado por crianças e jovens atinja 45% dos estudantes de ensino fundamental, segundo pesquisas do CEMEOBES (CHALITA, 2008, P.121).

Figura 1 – Nova série do Fantástico: “Eu amo quem sou”



Crianças e adolescentes tentam virar o jogo após sofrerem bullying

Domingo estreia a nova série do Fantástico: “Eu amo quem sou”. Você vai conhecer a realidade de crianças e adolescentes que sofrem bullying diário.

Gordinho, orelhudo, magrela. Quem nunca provocou um amigo ou colega de escola? Quem nunca sofreu com esse tipo de brincadeira? Mas tudo bem, é só brincadeira, certo? Errado! O nome disso é bullying.

A partir de domingo (29), você vai conhecer a realidade de crianças e adolescentes que sentem isso na pele todos os dias. Eles vão abrir o coração, confrontar os valentões e o mais importante: tentar virar o jogo. Estreia a nova série do Fantástico: “Eu amo quem sou”.

Fonte: REDE GLOBO. Disponível em www.globo.com/Jornalismo/fantastico. Acesso em 04/12/2015.

Os padrões de inferioridade e anormalidade podem servir para oprimir uma pessoa a tal ponto que essa imagem seja interiorizada e absorvida como parte da sua própria identidade.

(CHALITA, 2008) O conceito de que somos é construído levando em consideração o reconhecimento que nos é dado, e o bullying é um ato de violência contra a identidade do outro. Nos episódios da série “Eu Amo Quem Sou”, crianças das escolas públicas do Rio de Janeiro continuam aprendendo sobre bullying. Os pais de alunos são chamados até a escola para descobrir quando está acontecendo o problema e aprender como combater o bullying, identificando que os filhos estão sofrendo. O acompanhamento de psiquiatras e psicólogos estão ajudando os alunos envolvidos a “superar os desafios e derrubar o bullying de vez”.

2.4 O BULLYNG VIRTUAL OU CIBERBULLYNG

Na modernidade, o desenvolvimento de ferramentas de comunicação online criou uma nova realidade digital e o ciberespaço se transformou em reflexo das atitudes e hegemonias que permeiam nossa sociedade. A modernidade nas condições da globalização amplia tanto as oportunidades quanto as incertezas e os perigos, pois “a modernidade é inerentemente globalizante” (GIDDENS, 1991, p. 69). Daí a sensação de mal-estar e de desorientação dominante, por que mundo tornou-se cada vez mais um lugar inseguro e essa insegurança é sentida pelo indivíduo em todos os espaços. A experiência da modernidade em tempos globais colocou por terra as certezas: as surpresas e os riscos estão sempre à espreita e o futuro parece uma impossibilidade se pensado enquanto construção histórica a partir do passado e do presente. A modernidade na globalização se assemelha a uma grande e perigosa aventura, à qual, independente da nossa vontade, estamos presos e temos que participar (SILVA, 2005). A esse respeito, Giddens vai afirmar:

“A experiência global da modernidade está interligada – e influencia, sendo por ela influenciada – à penetração das instituições modernas nos acontecimentos da vida cotidiana. Não apenas a comunidade local, mas as características íntimas da vida pessoal e do eu tornam-se interligadas a relações de indefinida extensão no tempo e no espaço. Estamos todos presos às experiências do cotidiano, cujos resultados, em um sentido genérico, são tão abertos quanto aqueles que afetam a humanidade como um todo. As experiências do cotidiano refletem o papel da tradição – em constante mutação – e, como também ocorre no plano global, devem ser consideradas no contexto do deslocamento e da reapropriação de especialidades, sob o impacto da invasão dos sistemas abstratos. A tecnologia, no significado geral da “técnica”, desempenha aqui o papel principal, tanto na forma de tecnologia material da especializada expertise social” (GIDDENS, 1991, p. 77).

Nessa realidade, a natureza anônima do ciberespaço é um atrativo aos jovens e a relação escolar, pois permite que as vítimas (colegas e professores) sejam usadas como alvo, sem que o agressor seja facilmente descoberto. No anonimato, os agressores são protegidos por pseudônimos que preservam suas identidades, de forma que “o anonimato do ciberespaço aumenta os desafios para as escolas, na medida em que afeta o ambiente físico das escolas” (HARMON, 2004, *apud* SHARIFF, SHAHEEN, 2011, p. 63). Gera um ambiente hostil, onde os alunos se sentem mal acolhidos e inseguros, e em um ambiente assim não há o que se falar em igualdade de aprendizagem.

Alguns pesquisadores definem cyberbullying - o bullying na forma virtual como - “a ofensa deliberada e repetida, infligida por meio de texto eletrônico” (PATCHIN e HINDUJA, 2006, *apud* SHARIFF, SHAHEEN 2011). Outros pesquisadores o definem como:

Uma ação agressiva e intencional realizada por um grupo ou por um indivíduo, com o uso de formas de contato eletrônico, de forma repetida e ao longo de um período, contra uma vítima que não consegue se defender com facilidade” (SMITH, 2004, *apud* SHARIFF, SHAHEEN 2011, p.59).

Pode-se verificar que as definições apresentadas possuem em comum o fato de que os meios e ferramentas de comunicação globalizada são utilizados pelos agressores para praticar os atos de violência psicológica contra sua vítima. Os meios eletrônicos conferem atributos específicos ao ciberespaço, atribuindo características específicas para o cyberbullying. SHARIFF, SHAHEEN (2011) relaciona as principais características do cyberbullying, i) o anonimato; ii) um público infinito; iii) predomínio do assédio sexual e perseguição homofóbica; iv) o caráter de permanência da manifestação.

A questão do público infinito se refere ao incontável número de expectadores que apoiam os agressores enquanto curtem, comentam ou compartilham os abusos, que acabam se multiplicando, de forma continuada, na rede. O ciberespaço gera um desequilíbrio de força entre autores e vítimas, e os colegas que não se envolveria com o bullying na escola podem se esconder atrás da tecnologia para infligir o abuso mais grave de todos (SHARIFF, SHAHEEN 2011, p. 63).

Outro aspecto predominante envolve a questão de gênero, com predomínio do assédio sexual e a perseguição homofóbica nefasta, atingindo a vida e a honra das vítimas, expondo virtualmente a integridade física e psicológica das vítimas.

Por fim, nesse quadro de características, a permanência e reprodução das mensagens publicadas, por longo e indefinido tempo, são possibilitadas pelos meios eletrônicos, estendendo ainda mais os efeitos lesivos. É o exemplo dos agressores que formam

comunidades na internet para falar mal de determinados colegas. Os “amigos” criam tópicos na comunidade da escola, falando mal de um jovem ou humilham-o por meio de e-mails ou recados nos sites de relacionamento, como facebook, twitter, blogs, websites, vídeos no YouTube ou por transmissões eletrônicas instantâneas como o atual whatsapp.

2.5 CIBERBULLYING: UM BREVE PANORAMA INTERNACIONAL

O cyberbullying, como fenômeno da globalização, surgiu em muitos países e só agora está passando a ser reconhecido como um problema grave que precisa ser resolvido. Aqui a tentativa é de apresentar um panorama internacional através de eventos e notícias conhecidos de cyberbullying em alguns países e se constituem em desafios idênticos para escolas e pais.

Em novembro de 2007, o mundo voltou seus olhos para dimensão da violência no ciberespaço. Tratava-se do suicídio de Megam Meier, um adolescente americano, com 13 anos de idade, residente no estado de Missouri, que se suicidou após ser vítima de cyberbullying. O caso Megam Meier gerou comoção mundial, tendo o suicídio da estudante dado causa ao primeiro projeto de lei contra o bullying, proposto pelo congresso americano.

Nos Estados Unidos, um estudo divulgado pelo “*Official Journal American Academy of Pediatrics*, (no Brasil publicado pela INFO Abril Online- Internet e Notícias, em 22/11/2011, em reportagem intitulada “Ciberbullying cresce mais que bullying comum”), revelava que cada vez mais crianças norte-americanas afirmavam ter sido alvo de ofensas via mensagens de texto, o que inclui ameaças e boatos sobre elas espalhados para terceiros. Os dados informavam que dos mais de 1,5 mil alunos dos ensinos fundamental e médio pesquisados em 2008, 24% disseram ter sido "atormentados" por mensagens de texto, ante 14% em pesquisa com o mesmo grupo de estudantes um ano antes, de acordo com constatações publicadas pela revista *Pediatrics* naquela data. No estudo, ser "atormentado" significa que colegas espalharam boatos sobre eles, fizeram comentários "rudes ou malévolos" ou os ameaçaram. O bullying propriamente dito, definido como repetidas agressões morais, subiu a oito por cento dos estudantes pesquisados, ante 6% um ano antes.

No Japão, um país considerado digitalmente a frente do mundo, as pesquisas de SHARIFF e SCHAHEEN (2011, p. 82) indicam que as relações culturais daqueles pais devem ser consideradas na pesquisa sobre essa temática, pois entre 1999 e 2005 ocorreram 40 casos de suicídios de alunos em consequência da pressão exercida por parte dos pais sobre as vítimas e agressores. Isso se explica porque no Japão o suicídio é considerado como uma forma respeitável de resolver um problema.

No Canadá, 84% dos professores pesquisados sofreram ataques virtuais por meio de e-mail, em salas de chat ou por meio de mensagem de texto, bem como 50% dos professores pesquisados conheciam alguém que já havia sofrido bullying virtual ou cyberbullying, e em quase todos os casos os autores eram desconhecidos (SHARIFF e SCHAHEEN,2011).

No mesmo sentido, vejamos a reportagem trazida pela revista Exame em 11/08/2013 apresenta informações sobre a problemática no Reino Unido:

20% das crianças sofrem bullying na internet

São Paulo - Uma pesquisa feita pela Sociedade Nacional de Prevenção à Crueldade Infantil (NSPCC), no Reino Unido, mostrou que uma em cada cinco crianças diz ter sido vítima de cyberbullying em redes sociais no ano passado. Segundo o jornal The Guardian, as mensagens de bullying trariam ameaças e violência. Entre as crianças de 11 e 16 anos, 10% disseram sofrer perseguição online todos os dias. Os números se mostraram especialmente alarmantes após o suicídio de uma garota de 14 anos na última semana. Hannah Smith teria sido insultada e recebido instruções de como se matar no site de perguntas e respostas Ask.fm. A pesquisa, que será completamente divulgada nos próximos meses, mostrou que chantagens, racismo, homofobia e estupro estão entre os principais temas do bullying. Mais de mil crianças foram ouvidas para o estudo. Para os pesquisadores, o uso de redes sociais como Facebook e Twitter deveria ser mais controlado para crianças até 13 anos.

Figura 2 – 20% das crianças sofrem bullying na internet”



Fonte: Exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/20-das-criancas-sofrem-bullying-na-internet, 20/08/2013.

As considerações desse breve panorama internacional explicam porque o cyberbullying vem preocupando especialistas em comportamento humano, pais e professores em todo o mundo, em especial pelo fato de ser imensurável o efeito multiplicador do sofrimento das vítimas, em razão dos modernos instrumentos tecnológicos na área de informação e comunicação utilizados com o covarde intuito de constranger, ameaçar e humilhar suas vítimas. Outra questão trazida pela literatura internacional dá conta que as estatísticas

evidenciam uma quantidade significativa de bullying virtual ligado ao gênero, na forma de assédio sexual ou perseguição homofóbica (SHARIFF e SCHAHEEN,2011).

3. O ATUAL ENFRENTAMENTO JURÍDICO DO CIBERBULLYING NO BRASIL, EM FACE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

O problema social que se apresenta atualmente, em razão da prática do cyberbullying, é grave, tanto que no Brasil como no mundo todo se buscam soluções para conter esta forma de violência, que além de se propagar muito rapidamente no meio social em que vivem autores e vítimas, o que gera uma sociedade de indivíduos com baixa auto estima dentre outros sintomas, ou culminam com cenários de extremo horror vitimando inocentes em cenas de vingança.

Chamou a atenção da sociedade brasileira, a tragédia do dia 8 de abril de 2011, na escola Tasso da Silveira, em Realengo, no Rio de Janeiro, por conta do suposto bullying sofrido pelo atirador Welligton Menezes de Oliveira que, motivado pela vingança, abriu fogo contra os alunos nas salas de aula, matando 12 crianças e ferindo vários estudantes, indicando as graves consequências da conduta praticada.

Considerando que o cyberbullying utiliza-se da tecnologia para ameaçar, humilhar ou intimidar alguém por meio das ferramentas de comunicação, através de comunidades criadas com este objetivo ou da manipulação de imagens ou e-mails ofensivos que invadem o espaço íntimo da vítima, e sendo o direito, uma ciência, a qual incumbe responder aos anseios sociais quando a comunidade, reclama pela punição de práticas consideradas criminosas, muitas vezes em ameaça aos direitos dos indivíduos.

A Constituição Federal Brasileira assegura a proteção dos direitos fundamentais dentre eles, a dignidade da pessoa humana, da liberdade de expressão, garantindo inclusive o texto constitucional em seu artigo 5º, inciso X, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. Dessa forma, a liberdade de expressão não pode atingir outros bens jurídicos, como aqueles descritos no artigo 5º, inciso X, a indicar que os autores de práticas como o bullying e o cyber bullying não estão agindo em consonância com os princípios constitucionais. Poder Judiciário, presente às demandas, sempre que instado, que têm tratado do problema. Analisadas na esfera jurídica, as condutas de injúria, calúnia e difamação, praticadas pelos autores de cyberbullying configuram como crime, especialmente,

os previstos nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal, os quais tutelam a honra, punindo os delitos inclusive com pena de detenção, conforme a seguir referimos:

CALUNIA

Art. 138. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

DIFAMAÇÃO

Art. 139. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

INJURIA

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

§ 1º - O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º - Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.)

Pena - reclusão de um a três anos e multa.

São nas formas de calúnia, injúria e difamação que acontecem a maior parte das agressões praticadas pelos bullyes. Atuando à margem da lei, estão sujeitos Ao enquadramento criminal e a ressarcirem os danos que causarem a terceiros decorrentes de suas práticas.

3. METODOLOGIA

O método de pesquisa é dedutivo, partindo de um referencial teórico que possui relação com o estudo proposto. A pesquisa é aplicada e, no tocante aos objetivos é exploratória e, principalmente, descritiva. O estudo é exploratório porquanto apresenta maior proximidade com uma indagação a partir de levantamento bibliográfico e documental. Outrossim, é, também, descritiva, visto que tem como objetivo descrever as principais características dos elementos estudados, bem como criar ligações entre variáveis. Após reunião e obtenção de todas as informações e dados necessários foram realizadas análises, bem como, foram elaboradas as considerações apresentadas no artigo.

Marconi e Lakatos (2003) afirmam que pesquisas que são exploratórias e descritivas, quando combinadas, visam descrever detalhadamente fenômenos. Igualmente, depois de método de pesquisa bibliográfico e documental, utilizou-se levantamento e análise de conteúdo.

Iniciadas as pesquisas de cunho documental, bem como bibliográfico, objetivou-se realizar a conceituação e fundamento teórico do presente trabalho, bem como o atual estado da arte. Constatou-se que o bullying e cyberbullying se apresentam como formas “modernas” de violência escolar. Bullying é o termo que pode ser adotado para explicar todo tipo de comportamento agressivo, cruel, proposital e sistemático inerente às relações interpessoais.

No cyberbullying recorre-se à tecnologia para ameaçar, caluniar e injuriar alguém, com o uso das múltiplas ferramentas da nova era digital. É através das redes sociais na Internet, dos mecanismos de partilha e transmissão de imagens e textos, via computador ou telefone, em compartilhamentos e condutas que podem ser consideradas criminosas, em abalo à intimidade e a reputação. A facilidade do discurso livre ao público usuário permite, não só agressões contra a honra, mas também discursos de ódio contra minorias ou gêneros, como se a liberdade de expressão fosse um direito absoluto, o que não tem qualquer respaldo normativo.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir da coleta dos dados bibliográficos e documentais passou-se a conceituar bullying e cyberbullying, bem como apresentar suas características e as discussões atuais sobre a temática. O termo bullying abrange atos de violência física e psicológica, de forma intencional e repetitiva, contra um ou mais alunos, constitui fenômeno presente nas escolas e por isso necessita ser identificado e tratado de forma abrangente por alunos, pais e profissionais que atuam na área de educação. Já no cyberbullying, existe a suposta vantagem que o agressor possui, pelo anonimato que a Internet pode oferecer, e também pelo fato de que os insultos virtuais podem se espalhar rapidamente, envolvendo todas as pessoas que conhecem a vítima no mundo real e virtual.

A importância a identificação precoce do problema, é afirmada por SILVA (2010), quando diz que a falta de conhecimento sobre a existência, o funcionamento e as consequências do bullying e suas formas, especialmente o cyberbullying, propiciam o aumento desordenado no número e na gravidade de novos casos, e nos expõe a situações trágicas, isoladas ou coletivas, que poderiam ser evitadas.

Dessa forma, CHALITA (2008) afirma que um dos momentos mais desafiadores na vida do aluno é entrar para a escola e aprender a se relacionar com pessoas diferentes. Viver essa experiência inclui aceitar e ser aceito, acolher e ser acolhido, valorizar e ser valorizado, amar e ser amado, de modo a enxergar as diferenças como fator de inclusão e não de

exclusão. Mas perceber que cada um é de um jeito e que isso assegura a singularidade individual não é tarefa fácil:

A sede de poder põe em desequilíbrio essa harmonia e cria uma nova rede de relações pessoais. A lei do mais forte, do mais poderoso, aniquila os mais fracos para reafirmar que não conhece a dignidade e o direito do outro. Sem a contenção necessária, ou seja, a vigilância social, para cessar a impulsividade tirana, o intimidador atua a vontade em um contexto que lhe parece sem regras e sanções significativas (CHALITA, 2008, p. 138-139).

O olhar, através da qual devemos ver a problemática da violência no ambiente escolar, seja físico ou virtual, é o tratamento das causas originárias que orientam esse tipo de manifestação, antes de tratar do controle e repressão, pois a moderna tem, em geral, cultivado e propalado o culto ao individualismo, ao sectarismo, à busca do prazer pessoal e, por que não dizer, à aceitação da violência. IANNI, (2013) afirma a violência parece algo intrínseco ao modo pelo qual se organiza e se desenvolve a sociedade moderna:

A violência está presente e evidente, escondida e latente, em muitos lugares, nos mais diversos setores da vida social, envolvendo indivíduos e coletividades, objetividades e subjetividades. É um fenômeno eminentemente histórico, no sentido de que se constitui no curso dos modos de organização social e técnica do trabalho e da produção, das formas de sociabilidade e dos jogos de forças sociais. Pode atingir um indivíduo isolado ou uma coletividade inteira, selecionar uns e esquecer outros. Possui conotação político-econômica e sociocultural, podendo ser principalmente ideológica ou principalmente física. Atinge não somente as ideias, as gentes e as coisas, mas também a natureza. Há toda uma longa história de violência contra a natureza, de permeio à história do Mundo Moderno (CROSBY, 1993; MORIN & KERN, 1991; PONTING, 1991 *apud* IANNI, 2013, p. 13)

A existência de tantos casos de bullying e cyberbullying não deixa de ser apenas um dos reflexos dessa cultura hedonista, embasada na insensibilidade egoísta e ausência de responsabilidade e solidariedade coletivas.

4.1 CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO: NECESSIDADES E POSSIBILIDADES DE UMA RESPOSTA PARA CONTER O PROBLEMA

O problema da violência é uma constante em qualquer discussão que se trave no âmbito social-político-jurídico. Diante da triste realidade que se constata, no que tange às formas de

controle social, tornou-se comum à indiferença da coletividade para com o problema, grave e atual. A violência criminalizada aumentou nos últimos anos assustadoramente. O poder estatal, por seu turno, buscou - e ainda busca - alternativas variadas para colocar limites à criminalidade, que toma proporções incontroláveis. Sobremaneira a criminalidade violenta proliferada nos ambientes virtuais vem tomando proporções alarmantes, demandando ações do Estado para elaboração de projetos educativos para boa utilização dos meios virtuais, bem como de normas proibitivas de condutas e até a punição judicial de criminosos.

A escola deve estar atenta às mudanças globais dos novos tempos, buscando processos de inovação e reforma para dar conta dos novos desafios. O assunto tem motivado numerosas discussões e reflexões de educadores e pais, em todo o mundo, exigindo observação intensa e constante, uma vez que trata-se de uma forma sutil de violência.

A escola deve ser por si só, uma comunidade democrática, com finalidade clara de transformar a sociedade. YUS (2002) afirma que:

“[...] A instituição escolar é um espaço público dos cidadãos e, portanto, é um meio em que os direitos do cidadão devem ser exigidos, aprendidos e respeitados. Contudo, existem limitações claras na prática cotidiana das escolas e que tem a ver com os direitos cívicos fundamentais” (YUS, 2002, p.23).

Recentemente, foi instituído no Brasil o Programa de Combate a Intimidação Sistemática (Bullying), através da Lei 13.185 de 06 de novembro de 2015, que passa a vigorar em fevereiro do próximo ano, e poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito, No contexto dessa lei,

Considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015).

A intimidação sistemática (bullying) se caracteriza pela violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação, ou ainda: i) ataques físicos; ii) insultos pessoais; iii) comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; iv) ameaças por quaisquer meios; v) grafites depreciativos; vi) expressões preconceituosas; vii) isolamento social consciente e premeditado; viii) pilhérias.

A lei prevê também que haverá intimidação sistemática na rede mundial de computadores (ciberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para

depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Entre os objetivos do Programa de combate a intimidação sistêmica, estão: i) prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade; ii) capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; iii) implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; iv) instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; v) dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores; vi) integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combater-lo; vii) promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua; viii) evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil; ix) promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Nota-se dos objetivos expostos, a ênfase na prevenção, através da conscientização, capacitação, implementação de campanhas, de forma a assegurar a diminuição das ocorrências. Se bem aplicadas, essas medidas envolverão a comunidade escolar e a sociedade como um todo, sendo que mais do que punir rigorosamente essas condutas, elas devem ser primeiramente evitadas, pois a dor da vítima não se cura com a punição do agressor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expressão “Era da Informação ou era digital” é usada para designar os avanços tecnológicos pós-revolução Industrial, reafirma a difusão do ciberespaço, um meio de comunicação instrumentalizado pela informática e pela internet, e como consequência a transformação das relações na sociedade, através da renovação de ideias, ações e pensamentos.

A disseminação e uso meios de informação e comunicação virtual proporcionaram um grande avanço na interação da sociedade, todavia, o uso dos meios tecnológicos nas relações sociais trouxe conflitos, indicando novos perfis de conduta em desvio, especialmente pela

suposta garantia do anonimato. Assim, a violência no ciberespaço, conhecida por cyberbullying, e suas consequências, extrapolaram os limites de simples brincadeira, gerando prejuízos e muitas vezes danos emocionais irreparáveis às suas vítimas. Iniciou-se aí a lesão aos direitos fundamentais e dignidade da pessoa humana, constitucionalmente protegidos.

A análise e as considerações sobre o bullying e cyberbullying apresentadas neste trabalho, bem como a possibilidade de êxito no controle das condutas que levam a essas práticas, em muitos casos, nos remete para necessidade primária de formação de uma cultura de não violência, sobremaneira no ambiente virtual. Esse é um trabalho a ser feito pelo governo, escola, meios de comunicação de massa, pela comunidade e, antes de tudo, pela família.

Por fim, a conclusão da urgente necessidade implementação de medidas preventivas para o combate da violência no ciberespaço, com medidas específicas e estratégias concretas, resultando como ultima solução a recorrência ao judiciário, para a aplicação da legislação concreta. Ainda que tenhamos agora uma legislação específica, estabelecida através da Lei 13.185/2015, se esta ainda não é suficiente, a sociedade em rede conta a prestação jurisdicional estabelecida no sistema jurídico vigente e acima de tudo amparada pelos direitos constitucionais.

6. REFERÊNCIAS:

ABRAMOVAY, Miriam. Vitimização nas escolas: clima escolar, roubos e agressões físicas. In: Congresso Ibero-Americano sobre Violências nas Escolas. Brasília, 2004.

_____. Escolas Inovadoras: experiências bem sucedidas em escolas públicas. Brasília: UNESCO, 2003.

ABRAMOVAY, Miriam et alii. Avaliação do programa Abrindo Espaços na Bahia. Brasília: UNESCO, Observatório de Violências nas Escolas, Universidade Católica de Brasília, UNIRIO, 2003b.

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. Violências nas escolas. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

ABREU Filho, Nylson Paim de (organizador). Vade Mecum. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 9º ed. 2013.

BRASIL. Lei 13.185 de 6 de novembro de 2015. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/.../Lei/L13185.html. Acesso em 17/11/2015.

CHALITA, Gabriel. Pedagogia da amizade – Bullying: o sofrimento das vítimas e dos agressores. São Paulo: Editora Gente, 2008.

CORDI, Cassiano et al. Para filosofar. São Paulo: Scipione, 2000.

COSTA, Eduardo Alves da. No caminho com Maiakovski. Rio de Janeiro: Geração Editorial, 1986.

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/bullying> [consultado em 05-12-2015].

EDITORA ABRIL. BULLYING E O ASSASSINATO DAS 12 CRIANÇAS NA ESCOLA TASSO DA SILVEIRA. Disponível em:
Em <http://info.abril.com.br/noticias/internet/cyberbullying>. Acesso em 16/10/2015.

FAVARO, T.N. Bullying e aprendizagem: desafios e possibilidades no ambiente escolar. 47 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2009.

GIDDENS, Anthony. (1991) As consequências da modernidade. São Paulo: Unesp.

_____. (1993) A transformação da intimidade: amor & erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora Unesp.

GONZALES VILAMARIN, Alberto Juan. Educação e Justiça versus violência e crime: Educação e justiça como principais instrumentos de combate a violência e a criminalidade., Porto Alegre. Editora AGE, 2002.

IDALGO, M.O. Bullying escolar e educação. 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/grupoestudo/gaes/pages/arquivos/MANOEL%20HIDALGO%2002.pdf>. Acesso em 25/11/2015.

IANNI, Octavio. A violência na sociedade contemporânea. . Estudos de Sociologia, 2013. Disponível em <http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/viewFile/644/647>. Acesso em 11.12.2015.

LEMOS, C.E.S. et al. Diversos autores. Curso de Especialização no Ensino da Sociologia: nível médio. Cuiabá, MT: Central De texto, 2013.

LOCHE, Adriana A., FERREIRA, Helder R.S., Souza, Luis Antonio S., IZUMINO, Wânia Pasinato. Sociologia Jurídica. Estudos de Sociologia, Direito e Sociedade. Porto Alegre: Síntese Ltda, 1999.

PORTAL FRONTEIRAS DO PENSAMENTO. Entrevista Zygmunt Bauman. 10 de fevereiro de 2012. Disponível em www.youtube.com, Acesso em 10.12.2015.

_____. Entrevista Manuel Castells, 11.05.2015
Disponível em <http://www.frenteiras.com>. Acesso em 1.12.2015.

REDE GLOBO. PROGRAMA FANTÁTICO. Série de reportagens “Eu amo quem sou”. Disponível em www.globo.com/Jornalismo/fantastico+faz+reportagem+especial. Acesso em 04/12/2015.

ROSA, M.J.A. Violência no ambiente escolar: Refletindo sobre as consequências para o processo ensino aprendizagem. Rev. Fórum Identidades., n.4, v.8, p.143-158, 2010.

Disponível em:

periodicos/revista_forum_identidades/revistas/ARQ_FORUM_IND_8/FORUM_V8_09.pdf.

SANTOS, Milton. “Pensando o espaço do homem” São Paulo: Hucitec, 1982.

_____. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção / Milton Santos. - 4. ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOMAURO, Beatriz. Cyberbullying: a violência virtual. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/cyberbullyingviolencia-virtual-bullying-agressao-humilhacao-567858.shtml>>. Acesso em 21/10/2015.

SILVA, Antônio Ozaí Da. Anotações sobre a modernidade na obra de Anthony Giddens. Revista Espaço Acadêmico, nº 47, Abril de 2005. ISSN 15196186.

SCURO NETO, Pedro. Manual de Sociologia Geral e Jurídica. São Paulo: Saraiva, 1999.

SIFUENTES, Mônica. Cyberbullying: a intimidação por meio da rede mundial de computadores. Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3269, 13 jun. 2012.

Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21993>>. Acesso em: 21/10/2015.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2010.

SHAHEEN, SCHARIFF. Ciberbullying: Questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Tradução Joice Elias Costa; Revisão Técnica Cleo Fante. Porto Alegre: Artmed, 2011.

YUS, Rafael. **Educação Integral uma educação holística para o século XXI**. Trad. Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2002.